



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

LEI Nº 313/98

PUBLICADO

Em. 31/07/98

N.º 38

Diário Notícias

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública a Associação Beneficente Izaura da Costa Mattos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação Beneficente Izaura da Costa Mattos, fundada em 14 de abril de 1997, com sede na Estrada da Tapera s/nº, atual Rua Noventa e Seis em Jaconé – 3º Distrito de Saquarema.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de maio de 1998


CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

